



## Município de Itapemirim

### LEI Nº 2.857/2015

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador: Waldemir Pereira Gama

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “RITA DE CÁSSIA PEREIRA” NA LOCALIDADE DE CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**RITA DE CÁSSIA PEREIRA**” a via pública que se inicia na Rua Waldemir Gama, e termina na Rua Siléa Pereira Gama, no Conjunto Habitacional Namitala Ayub, na localidade de Candéus, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim–ES, 22 de Abril de 2015

  
**VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO**  
Prefeita Municipal em Exercício